



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 15, de 27 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na **1878ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA-MG realizada em 26 de março de 2018,**

RESOLVE:

Art.1º - Formar a Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes membros:

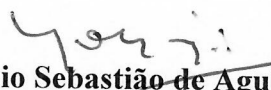
Presidente: Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha

Vice Presidente: Conselheiro Adm. Cleber de Moura Barros Amaral

Demais membros: Conselheiro Adm. Wander Luis Silva e os funcionários Adm. Eliane de Sousa Carvalho e Adm. Gilmar de Andrade.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de março de 2018.


Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar
Presidente em Exercício – CRA-MG 9957